



Município de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, N. 59/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

O **MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n. 187, Centro, Grão-Pará/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.558.149/0001-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **HELIO ALBERTON JUNIOR**, e a empresa **CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA**, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor **GILSONI LUNARDI ALBINO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem, na melhor forma de direito, aditar o Contrato n.º 59/2021, no que diz respeito à alteração do prazo de vigência, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência, do presente contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Contrato, ora alterado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 28 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATADA

HENRIQUE LAPA LUNARDI
Assessor Jurídico – OAB/SC 31.413
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ